

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL
PROCESSO SELETIVO 2014.2

SUMÁRIO

Apresentação	02
2. Regulamentação do Processo Seletivo.....	03
3. Cursos, Turnos e Vagas	03
4. Inscrições	05
5. Formas de Ingresso	08
6. Aplicação das Provas.....	10
7. Correção das Provas.....	12
8. Critérios de Desempate.....	13
9. Classificação Final/ Convocação dos Candidatos.....	13
10. Divulgação do Resultado.....	14
11. Matrícula dos Convocados.....	15
12. Documentação para Matrícula dos Convocados.....	15
13. Informações Complementares.....	16
Anexo I – ROTEIROS DE ESTUDOS.....	18

APRESENTAÇÃO

Caros alunos,

A Universidade Católica do Salvador convida vocês a fazerem parte de uma comunidade acadêmica, onde a ciência e a tecnologia são instrumentos de transformação da sociedade, formando profissionais cidadãos, críticos e comprometidos. Acreditamos que ensino, juntamente com a pesquisa e a extensão, são os alicerces de uma formação acadêmica e científica que vai prepará-los para enfrentar, num futuro próximo, o trabalho e a construção de uma sociedade mais humana.

O processo de seleção de alunos para o semestre de 2014.2 oferece a possibilidade de ingresso pela Prova do ENEM ou por uma Prova Escrita que acontecerá em nossas dependências no dia 1º de junho de 2014. As inscrições podem ser feitas a partir de 23 de abril, no site da UCSAL: www.ucsal.br.

Nós estamos oferecendo vagas para 15 cursos de bacharelados, 4 cursos de licenciatura e 2 cursos de graduação tecnológica. Os cursos da UCSAL são oferecidos entre três campi localizados em Salvador: Campus da Federação, Campus da Lapa e Campus de Pituaçu.

A Universidade Católica do Salvador oferece aos seus alunos uma formação técnico-científica de qualidade, com um quadro de professores qualificado, a maior parte com Mestrado e Doutorado; conta também com uma infraestrutura de apoio às atividades acadêmicas como bibliotecas, laboratórios de diferentes áreas, Núcleo de Atendimento ao Aluno, laboratórios de engenharia, núcleos de pesquisa e de prática profissional.

No Manual do Candidato você encontrará todas as informações necessárias para realizar a inscrição para o Processo Seletivo para ingresso na UCSAL, além da lista de cursos disponíveis para o semestre 2014.2, número de vagas, além do campus e turno em que eles serão oferecidos.

Desejamos um bom êxito na classificação que permitirá o seu ingresso na UCSal. Nossas portas estão abertas na firme esperança de que sua vida acadêmica e os frutos que dela derivam contribuirão para uma sociedade justa e solidária.

Sejam todos bem vindos à nossa comunidade!

Professor Padre Maurício Ferreira
Reitor da Universidade Católica do Salvador

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com a Lei n.º 9394/96 de 20/12/1996, a Lei n.º. 11.331, de 25/07/2006, a Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002 e a Portaria Normativa n.º 40 do MEC de 12/12/2007, e de acordo com o previsto no Regimento da Instituição e com as normas e procedimentos apresentados em Edital, complementados por este Manual do Candidato e outras informações oficialmente divulgadas, o REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2014.2**, para ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e Superiores de Tecnologia, realizado sob a responsabilidade conjunta da STRIX Educação, Avaliação e Projetos Ltda. e da Universidade Católica do Salvador, nas condições a seguir descritas.

3. CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1. Serão oferecidas 2.560 (duas quinhentos e sessenta) vagas para os cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e Superiores de Tecnologia, conforme quadros abaixo:

GRADUAÇÃO BACHARELADO/ LICENCIATURA

CURSOS	CAMPUS	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO (em semestres)	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração de Empresas	Pituaçu	Bacharelado	8	Matutino	60	Dec. n.º 75.063 de 09.12.74 (D.O.U. de 10.12.74)
				Noturno	60	
Biomedicina **1	Pituaçu	Bacharelado	8	Matutino	60	Ato da Reitoria n.º 0544, de 04.10.2013.
Ciências Biológicas com ênfase em Meio Ambiente e Saúde*1	Pituaçu	Bacharelado	8	Matutino	60	Ato da Reitoria n.º 0371, de 30/08/2010
				Noturno	60	
Ciências Contábeis	Pituaçu	Bacharelado	8	Noturno	60	Portaria n.º 160 de 04.05.82 (D.O.U. de 06.05.82)
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Pituaçu	Bacharelado	7	Matutino	60	Portaria n.º 2.073 de 31.10.97 (D.O.U. de 03.11.97)
Direito*	Federação	Bacharelado	10	Matutino	180	Dec. n.º 49.123 de 18.10.60 (D.O.U. de 19.10.60) (Rec. Por. 58 de 13/01/2000)
Direito*1				Noturno	180	
Direito*1	Pituaçu	Bacharelado	10	Matutino	120	
				Noturno	120	
Educação Física*1	Pituaçu	Bacharelado	7	Matutino	60	Ato da Reitoria n.º 0441, de 14/09/2010
Educação Física*1		Licenciatura	6	Matutino	60	Dec. n.º 79.853 de 23.06.77 (D.O.U. de 24.06.77)
Enfermagem**	Pituaçu	Bacharelado	9	Matutino	60	Dec. n.º 74.069 de 15.05.74 (D.O.U. de 16.05.74)
Enfermagem**1				Noturno	60	

Engenharia Civil****	Pituaçu	Bacharelado	9	Matutino	180	Dec. n.º 75.825 de 04.06.75 (D.O.U. de 05.06.75) (Rec. Port. 664 de 24/05/2000)
Engenharia Civil****1				Noturno	180	
Engenharia Química*1	Pituaçu	Bacharelado	10	Matutino	60	Ato da Reitoria nº 0547 de 04.10.2013
				Noturno	60	
Engenharia Mecânica*1	Pituaçu	Bacharelado	10	Matutino	60	Ato da Reitoria nº 0546, de 04.10.2013
				Noturno	60	
Fisioterapia**	Pituaçu	Bacharelado	9	Matutino	60	Portaria n.º 680 de 06.07.98 (DOU 08.07.98)
Fisioterapia**1				Noturno	60	
Matemática	Pituaçu	Licenciatura	6	Noturno	60	Dec. n.º 38.390 de 23.12.55 (D.O.U. de 24.12.55)
Música Habilitação em Violão	Lapa	Licenciatura	6	Matutino	20	Dec. N.º 29.180 de 19.01.51 (D.O.U. de 03.02.51)
Música Habilitação em Piano				Matutino	20	
Nutrição ** 1	Pituaçu	Bacharelado	8	Matutino	60	Ato da Reitoria nº 549, de 04.10.2013
Serviço Social***	Federação	Bacharelado	8	Matutino	60	Dec. n.º 39.827 de 21.08.56 (D.O.U. de 28.08.56)
Serviço Social***1				Noturno	60	
Sistemas de informação*1	Pituaçu	Bacharelado	8	Noturno	60	Portaria n.º 2.077 de 31.10.97 (D.O.U. de 03.11.97)

* Os alunos desse curso realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

** Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).

*** Os alunos desse curso, matriculados no turno matutino, farão atividades práticas e estágios no turno vespertino, enquanto os alunos matriculados no turno noturno farão atividades práticas e estágios no turno matutino ou vespertino, a depender da disponibilidade de vagas.

**** Não haverá possibilidade do aluno se matricular em disciplinas do curso no turno diferente daquele para o qual ingressou via processo seletivo.

(1) Os alunos desses cursos/turmas, só poderão ser dispensados de disciplinas dos semestres que estão em funcionamento, não se obrigando a Universidade a disponibilizar matrícula em disciplinas oferecidas em outros cursos/ turmas.

Os alunos do curso noturno poderão realizar estágios supervisionados nesse mesmo turno do curso ou aos sábados.

Observações:

As turmas dos cursos oferecidos pela UCSal estão estruturadas com o mínimo de 30 alunos e o máximo de 60 alunos por módulo/teórico, e com 12 a 25 alunos por módulo/estágio, conforme a natureza do curso. Os alunos dos cursos noturnos farão suas matrículas regulares para o mencionado turno, exigindo-se, no entanto, a sua matrícula em disciplinas oferecidas aos sábados pela manhã.

Será de responsabilidade do aluno a aquisição de material (de uso pessoal) para a utilização nas aulas práticas e nos estágios.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

CURSOS ¹⁻²⁻³	CAMPUS	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO (em semestres)	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Logística	Lapa	Tecnológica	4	Noturno	60	Portaria de Reconh. MEC nº 519, de 15/10/13(D.O.U de 16/10/13).
Recursos Humanos	Lapa	Tecnológica	4	Noturno	60	Portaria de Reconh. MEC nº 519, de 15/10/13(D.O.U de 16/10/13).

(1) Cursos criados pela Resolução nº 004, de 20 de novembro de 2007, do CONSEP (Conselho de Ensino e Pesquisa).

(2) Os alunos desses cursos/turmas, só poderão ser dispensados de disciplinas dos semestres que estão em funcionamento, não se obrigando a Universidade a disponibilizar matrícula em disciplinas oferecidas em outros cursos/ turmas.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

- se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão do referido curso acarretará, irremovivelmente, sua automática desclassificação e conseqüente perda do direito à vaga;
- o candidato que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

4.2 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob nenhuma hipótese, qualquer mudança na inscrição nem alteração de curso.

4.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma Inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição realizada com data mais recente, anulando-se as demais.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações desse Manual, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail, números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a UCSal ou a Strix Educação e o candidato.

- UCSal e a Strix Educação ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

4.5. A inscrição será realizada pelos sites **www.ucsal.br** ou **www.strixeducacao.com.br**, no período de **23/04 a 27/05/2014 (20h59min.)** para o candidato optante pela realização das provas do Processo Seletivo de Prova Escrita - **Prova Objetiva e Prova de Redação**, e de **23/04 a 19/05/2014 (20h59min.)** para o candidato optante pelo ingresso com aproveitamento dos resultados do **ENEM**.

4.5.1. O valor da taxa será de **R\$25,0 (vinte e cinco reais)**

4.5.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária, **exclusivamente** por meio do boleto bancário emitido diretamente do sistema, após o correto preenchimento do cadastro de inscrição, no valor e na data ali registrados. Não será aceito pagamento sob qualquer outra forma que não o boleto bancário.

4.5.3. Em caso de devolução, pelo banco correspondente, do cheque utilizado para o pagamento da inscrição, esta não será validada, ficando o candidato impossibilitado de se submeter ao Processo Seletivo.

4.5.4. Recomenda-se evitar o pagamento da taxa em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônica, pois pode acarretar demora na confirmação deste pagamento.

4.5.5. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

4.6. A inscrição realizada **no dia 27/05/2014**, deverá ter o seu pagamento efetivado nesta mesma data.

4.7. Para concretizar a inscrição o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) No site da Strix Educação, em "Concursos e Seleções em Andamento", clicar no link da Universidade Católica do Salvador - UCSal.
- b) Acessar e ler o Manual do Candidato disponível para download em "Publicações";
- c) Clicar em "Inscreva-se";
- d) Cadastrar login e senha;
- e) Preencher os cadastros e o questionário - Perfil do candidato;
- f) Conferir os dados preenchidos, principalmente a opção de curso e turno;
- g) Clicar em "Enviar a inscrição" e imprimir o boleto bancário;
- h) Realizar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento do boleto;
- i) Verificar se a inscrição foi efetivada adequadamente e se o pagamento da taxa foi confirmado pelo Banco, acessando "Acompanhamento" no site **www.strixeducacao.com.br**, dois dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição.

4.8 A inscrição só será confirmada com o pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Manual.

4.9 Opção de curso

Ao se inscrever no Processo Seletivo o candidato poderá optar por até dois cursos, independente de turno ou campus, sendo um em primeira opção e o outro em segunda opção. Se optar por um Curso de Bacharelado ou Licenciatura, poderá escolher em 2a. opção qualquer outro curso oferecido nesse Processo Seletivo. Se escolher em 1a. opção um Curso Superior de Tecnologia, só poderá escolher em 2a.opção outro curso da mesma modalidade.

4.10. O candidato poderá proceder a qualquer ajuste ou retificação na sua inscrição, desde que não tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição.

4.11. **Inscrições Especiais:** são aquelas realizadas pelos candidatos que encontrarem-se nas seguintes situações:

- **Candidato portador de deficiência:** o candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento diferenciado e/ou de recursos adicionais para realização da Prova, deverá, no ato da inscrição, declarar o tipo de deficiência que é portador e o atendimento ou recurso adicional, conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição.

- **Candidato com impossibilidade temporária de realizar as provas em situação normal:** o candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1497.pdf>).
- **Candidato hospitalizado :** o candidato que estiver hospitalizado poderá realizar as provas escritas, desde que atenda às recomendações da Strix Educação, empresa responsável pela aplicação das provas. Para tanto, deverá encaminhar solicitação do médico acompanhante com justificativa da sua impossibilidade de locomoção para realizar as provas, e autorização do hospital para acesso da equipe de fiscalização na qual deverão constar os dados de identificação do candidato (nome completo, número do documento de identidade, curso para o qual se inscreveu) e o número do apartamento em que se encontra. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1498.pdf>).
- **Candidata lactante:** a candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que preencha formulário específico durante a inscrição, e o encaminhe com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da Prova, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade a acompanhante que cuidará da criança recém - nascida, sob pena de não poder realizar as provas. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1496.pdf>).
- **Candidato com transtornos globais de desenvolvimento, sem condições de realizar as provas em situação habitual:** o candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento deverá apresentar solicitação emitida pelo profissional de saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento necessário , assim como aquele que precisar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1497.pdf>).

4.11.1 Os candidatos que se encontrarem nas situações especiais acima citadas e necessitarem de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas, deverão requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido pelo especialista que o tiver acompanhando. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1526.pdf>).

4.11.2 Todas as solicitações serão submetidas à avaliação e, assim como os atestados e declarações, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, **digitalizados** e encaminhados para o endereço ucsal@strixeducacao.com.br, até o dia **22/05/2014** (quinta-feira).

4.11.3 A não observância, pelo candidato, dos procedimentos recomendados para o atendimento diferenciado (Inscrições Especiais), desobriga a Universidade Católica do Salvador - UCSal e a Strix Educação de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

4.12. Cancelamento de Inscrição

A inscrição será cancelada quando o candidato

- a) houver preenchido o cadastro de Inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver realizado duas inscrições;
- c) não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco;

- d) tiver pago a inscrição com valor inferior ao estabelecido e/ou após o prazo de pagamento da taxa de inscrição registrado no boleto.

4.13. Informações complementares

4.13.1 Quando o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo não for, pelo menos igual ao número de vagas oferecidas, a inscrição do candidato poderá ser remanejada para outro turno de oferta do mesmo curso, se houver, **ou para o curso** de 2a. opção. Nesse caso, o candidato passará a concorrer apenas a uma opção de curso, sem direito à remanejamentos.

4.13.1.1. Na situação acima, se não houver turma do curso em outro turno, ou se o candidato não houver feito uma 2a. opção, será devolvida a taxa de inscrição.

4.13.2. Será indeferida a **inscrição** do candidato que, na condição de aluno da Universidade Católica do Salvador, deixou de cumprir com o disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5. FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e Superiores de Tecnologia da Universidade Católica do Salvador – UCSal é feito pela utilização dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM ou pelo Processo Seletivo de Prova Escrita – Prova Objetiva e Prova de Redação, conforme a escolha do candidato registrada no momento da inscrição.

5.1 Pela utilização do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

5.1.1. Para os candidatos optantes pelo aproveitamento dos resultados do ENEM no Processo Seletivo 2014.2 serão disponibilizadas **50%** das vagas de cada curso/turno ofertados. As vagas não preenchidas serão disponibilizadas para o Processo Seletivo de Prova Escrita – Prova Objetiva e Prova de Redação.

5.1.1.1. Serão considerados os resultados do ENEM dos anos de **2011, 2012 e 2013**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, indicar no cadastro de inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

5.1.1.2. Somente o preenchimento correto desse campo permitirá que o candidato tenha a nota do ENEM aproveitada no processo seletivo. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 ou pelo site www.inep.gov.br.

5.1.1.3 Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer às vagas nesta modalidade, passando automaticamente a concorrer às demais vagas, submetendo-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita - Prova Objetiva e Prova de Redação não cabendo direito a qualquer recurso.

5.1.2. O candidato poderá ingressar em um dos cursos/turnos por esta modalidade, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

- tenha obtido na Redação pontuação igual ou superior a 200 na Prova de Redação;
- tenha obtido pontuação média igual ou superior à 400 nas Provas Objetivas;
- for classificado, e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas para essa forma de ingresso.

5.1.2.1. A pontuação média nas Provas objetivas é calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada prova.

5.1.4 A Classificação do candidato optante pelo resultado do ENEM será feita considerando a sua pontuação resultante da soma da nota na prova de Redação com a média calculada das notas obtidas em cada Prova Objetiva, de acordo com o percentual de vagas disponibilizadas para cada

curso/turno para essa modalidade de ingresso.

5.1.5 Na eventualidade de existirem candidatos com empate de resultados, será classificado o candidato que apresentar a maior nota na Prova de Redação. Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior média da Prova Objetiva. Se ainda assim, permanecerem candidatos com mesmo escore global, se aplicará o critério de maior idade.

5.1.5.1 O candidato que, no processo de classificação, tiver se beneficiado do critério de maior idade deverá, no momento da matrícula, apresentar a certidão de nascimento para comprovação da data de nascimento.

5.1.6 O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM **não** está dispensado da apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula.

5.1.7. Não haverá segunda lista de convocação para os candidatos do ENEM.

5.1.8 O candidato classificado pelo ENEM e convocado, mesmo se não se matricular, não poderá se submeter às provas escritas.

5.1.9 O candidato que não obtiver a pontuação mínima para classificação ou que não for convocado para matrícula por esta forma de ingresso ou, ainda, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP mediante consulta da UCSal, passará automaticamente a concorrer às demais vagas do Processo Seletivo, devendo submeter-se à Prova Objetiva e à Prova de Redação no dia **01/06/2014**.

5.1.9.1 O candidato que não desejar submeter-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita - Prova Objetiva e Prova de Redação, não poderá pleitear devolução da taxa de inscrição.

5.2 Pela realização do Processo Seletivo de Prova Escrita - Prova Objetiva e Prova de Redação

O Processo Seletivo de Prova Escrita compreende a realização de uma Prova com questões objetivas de múltipla escolha e de uma Prova de Redação de natureza dissertativa-argumentativa.

5.2.1 A Prova Objetiva de conhecimentos Gerais Contemporâneos, de natureza eliminatória e classificatória, é composta por 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha que buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade, com a seguinte modelagem:

➤ **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**

Questões de Língua Portuguesa 08 (oito) questões.

Questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol): 05 (cinco) questões.

➤ **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias**

Questões de Matemática: 07 (sete) questões.

Questões de Biologia: 05 (cinco) questões.

Questões de Física: 05 (cinco) questões

Questões de Química: 05 (cinco) questões

➤ **Ciências Humanas e suas Tecnologias**

Questões de História: 05 (cinco) questões

Questões de Geografia: 05 (cinco) questões.

5.2.2 A Prova de Redação apresenta ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar,

com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. A Prova será avaliada numa escala de zero a dez pontos.

6. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO

6.1. As provas objetiva e de redação serão aplicadas na cidade de Salvador, no dia **01/06/2014** (domingo) das 9h00 às 13h00.

6.2. Os candidatos verificarão o local e a sala em que realizarão as provas consultando o site da Strix Educação www.strixeducacao.com.br, a partir do dia **30/05/2014**.

6.3. O acesso do candidato aos locais de provas será feito das **8h30min às 9h00**, quando os portões serão, impreterivelmente, fechados. Recomenda-se ao candidato chegar com 60 minutos de antecedência do horário estipulado para a abertura dos portões.

6.4. Com o objetivo de garantir segurança ao Processo Seletivo será coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo, ainda se adotar a filmagem individual e fotografar todos os candidatos.

6.5 Para realizar as Provas, o candidato **deverá** apresentar o mesmo documento original de identidade com o qual se inscreveu, juntamente com o Comprovante de Inscrição.

6.5.1. O candidato impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência – BO, expedido por órgão policial há, no máximo, trinta dias. Ainda assim, o candidato deverá submeter-se, no dia da realização da prova, à identificação especial que compreende coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio para verificação posterior.

6.5.1.1. A esse mesmo procedimento de identificação será submetido o candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura, ou que apresente documento danificado.

6.5.1.2. Independente da circunstância, o candidato que se encontrar em qualquer uma das situações acima, só poderá se submeter ao processo de identificação especial se apresentar algum documento oficial com foto.

6.5.2. O candidato que for submetido à identificação especial, só terá as provas corrigidas após comprovação da fidelidade das digitais coletadas mediante análise datiloscópica.

6.5.3. Se o candidato não apresentar qualquer documento oficial que possua foto, nem o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, não será identificado, **não fará as Provas** e estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

6.5.4. Só serão aceitos como Documento de Identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, OAB, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

6.5.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de estudante; carteira de sócio de qualquer agremiação; *smart card*; crachá; carteira funcional sem valor de identidade; protocolos de solicitação de documentos, bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados,

fotocópias, mesmo que autenticadas.

6.6. A permanência mínima do candidato em sala é de 1h30min (uma hora e trinta minutos). A saída do candidato levando o caderno de provas só é permitida ao final do tempo de realização das Provas, ou seja, ao final das quatro horas de prova.

6.7. Para realização das Provas, o candidato deve utilizar caneta esferográfica **transparente de tinta preta**, lápis e borracha.

6.8. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Prova, os objetos necessários à realização da mesma. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando a Strix Educação e a UCSal isentas de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.

6.8.1. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de **relógio de qualquer tipo**, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, *tablets*, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, *paggers*), protetores auriculares, boné, chapéu, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro. O(a) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

6.8.1.1. Aparelhos de telefonia celular, *tablets*, iphone e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não podendo ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.9. O candidato será **sumariamente eliminado** do Processo Seletivo se:

- a) lançar mão de meios ilícitos para execução da Prova;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) chegar após o fechamento do portão;
- d) não comparecer para realizar as provas;
- e) deixar em branco qualquer prova;
- f) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- g) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva folha de respostas;
- h) não devolver qualquer folha de respostas ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- i) ausentar-se da sala portando o caderno de provas antes do horário permitido;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou na folha de respostas;
- k) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, conforme apresentado nos itens 6.8.1 e 6.8.1.1;
- l) for flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das Provas;
- m) cujo aparelho celular for acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.

6.10. Durante o horário de realização das Provas, o candidato só poderá sair da sala apenas uma vez.

6.11. O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

6.11.1. As instruções dos cadernos de provas se incorporam às normas deste Manual.

7. CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA e DE REDAÇÃO

7.1. A prova objetiva será corrigida eletronicamente de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) cálculo do escore bruto de cada candidato;
- b) determinação da Nota da Prova Objetiva do candidato, correspondente ao número de acertos nas questões que a compõe.

7.1.2 Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.

7.1.3. Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas.

7.1.3.1. A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatada, terá seu efeito estendido a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não solicitado esclarecimento ou retificação de qualquer questão.

7.2 A Prova de Redação será corrigida por equipe experiente de professores de Língua Portuguesa, devidamente capacitada para a atividade, e será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos (Nota Bruta da Prova de Redação), considerando-se os seguintes aspectos:

- a) entendimento do tema proposto;
- b) clareza da argumentação/senso crítico;
- c) seletividade de informação;
- d) criatividade/originalidade;
- e) utilização da norma culta da Língua Portuguesa.

7.2.1 A Prova de Redação eliminará do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior à 2,0 (dois pontos) no texto apresentado, ou cuja Redação tiver sido anulada por se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a) fugir à proposta do tema apresentada;
- b) apresentar texto padronizado quanto a estrutura, sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;
- c) não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa;
- d) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- e) for assinada fora do local proposto ou identificada de alguma forma;
- f) for escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- g) apresentar texto com até 7 (sete) linhas;
- h) for redigida em folha que não seja a de redação ou só na folha de rascunho.

7.2.1.1 À redação anulada será atribuída nota zero.

7.3 Após as correções da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos e da Prova de Redação, serão executados os seguintes procedimentos:

- a) cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos.

- b) cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova de Redação.
- c) cálculos da Nota Padronizada da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos. (NPPO) e da Nota Padronizada da Prova de Redação (NPPR) de cada candidato.
- d) eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta da Prova de Redação menor que 2,0 (dois).

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

- a) maior nota na Prova de Redação;
- b) maior nota na Prova Objetiva;
- c) maior acerto nas questões de Língua Portuguesa;
- d) maior acerto nas questões de Matemática;
- e) maior acerto nas questões de História;
- f) maior acerto nas questões de Geografia;
- g) maior acerto nas questões de Biologia;
- h) maior acerto nas questões de Física;
- i) maior acerto nas questões de Química;
- j) maior acerto nas questões de Língua Inglesa;
- k) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

8.1.1 O candidato que for beneficiado no processamento do desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar no ato da matrícula, a certidão de nascimento para validação do procedimento. Constatada qualquer divergência entre a data informada e a constante na certidão de nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado mesmo Escore Global.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL / CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A Classificação Final no Processo Seletivo dar-se-á em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos, conforme a opção de curso escolhida.

9.2 O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma da Nota Padronizada da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (NPPO) e da Nota Padronizada da Prova de Redação (NPPR) multiplicadas pelos respectivos pesos, 7,0 (sete) e 3,0 (três), e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPPO \times 7,0) + (NPPR \times 3,0)] \div 100$$

9.2.1 O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais.

9.3 Todo o processamento do resultado será realizado considerando como grupo os candidatos presentes às provas em cada curso/turno/campus oferecido pela UCSal, conforme opção expressa no ato da inscrição, se primeira ou segunda.

9.4 Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de Escore Global, sucessivamente, até preencherem as vagas oferecidas em cada curso/turno/campus, para o segundo semestre de

2014.

9.4.1 Os candidatos habilitados em segunda opção em cada curso, serão convocados para matrícula se, e somente se, após a convocação de todos os candidatos convocados e habilitados em primeira opção no referido curso ainda houver vaga(s) sem preenchimento.

Considerações sobre Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

- a) **Média** é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.
- b) **Desvio Padrão** é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.
- c) **Nota Padronizada** é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

I – Cálculos da Média e do Desvio Padrão:

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

\bar{X} = média do grupo
 Xi = nota bruta do candidato
 S = desvio padrão
 N = número de candidatos
 Σ = somatória

II – Cálculo da Nota Padronizada:

$$\text{Nota Padronizada} = [(Xi - X)/S] \times 100 + 500$$

Xi_i = nota bruta do candidato
 X = média do grupo
 S = desvio padrão

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A divulgação Resultado Final do Processo Seletivo e da Lista de convocados para o preenchimento das vagas iniciais, serão publicadas no Quadro de Avisos da Universidade Católica do Salvador – UCSal e nos sites www.ucsal.br e www.strixeducacao.com.br.

10.2. As Listas de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, decorrentes de desistência de candidatos, serão divulgadas no Quadro de Avisos e no site da Universidade Católica do Salvador – UCSal, conforme Editais publicados após cada período de matrícula.

11. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

11.1. Para matricular-se em um dos cursos/turno da Universidade Católica do Salvador - UCSal, o candidato habilitado no Processo Seletivo deverá ter, obrigatoriamente, concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

11.2. As matrículas dos candidatos convocados no Processos Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2014, seja pela modalidade de aproveitamento do resultado do ENEM, seja pela realização das Provas Objetiva e de Redação, ocorrerão em períodos a serem divulgados em Editais próprios, devendo o candidato ficar atento à divulgação das respectivas Listas de Classificados e às orientações constantes nos citados Editais.

11.3. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar dentro do prazo definido no Edital de Matrícula ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Manual.

11.3.1. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no Processo Seletivo 2014.2.

12. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

12.1. Divulgado o resultado, o candidato convocado deverá efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Matrícula da Universidade Católica do Salvador – UCSal.

12.2. São os seguintes os documentos exigidos para a matrícula:

- a) Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, inclusive para os candidatos que cursem ou tenham concluído curso de graduação;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome;
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente.

12.2.1 Em caso de Histórico Escolar emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado, na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

12.2.2 Todos os documentos devem ser apresentados no original acompanhados de fotocópias que serão autenticadas no ato pela UCSal.

12.2.3. Não será efetivada matrícula com pendência de documentação.

12.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

12.4. A matrícula somente será efetivada após a entrega da documentação e quitação da Guia de Pagamento Bancário.

12.5. O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no contrato de prestação de serviços educacionais emitido pela UCSal.

12.6. Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida.

12.7. A matrícula inicial para os cursos de Graduação – Bacharelado/Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia dos candidatos classificados em processo seletivo será feita no currículo vigente no semestre, no momento da referida matrícula.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Universidade Católica do Salvador – UCSal poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA ou Aditivo, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse Processo.

13.2. A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.3. A Classificação dos candidatos far-se-á por curso/turno e na ordem decrescente dos resultados obtidos em cada modalidade, não sendo admitida revisão de provas nem recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

13.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

13.5. Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no momento da matrícula.

13.6. Se o candidato aprovado é ou foi aluno de instituição de ensino superior, autorizada ou reconhecida, onde tenha cursado alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, para requerer dispensa de disciplinas no ato da matrícula. Este procedimento é também extensivo aos ex-alunos da UCSal.

13.6.1. A dispensa de disciplinas e aproveitamento de estudos relacionados com os currículos recém-implantados só poderão ser deferidos para aquelas disciplinas que integrem o correspondente semestre em funcionamento, não se obrigando a Universidade a disponibilizar matrícula em disciplinas de outros semestres e de outros cursos/turnos.

13.6.2 O aluno do 1º semestre não poderá trancar disciplina nem o curso.

13.7. Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento da Universidade Católica do Salvador - UCSal, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

13.8. Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão

incinerados logo após iniciadas as aulas do Semestre Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula que permanecerão arquivados na UCSal.

13.9. Durante o período de matrícula, é responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as sucessivas convocações feitas pela UCSal para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site www.ucsal.br, assim como manter atualizados os contatos (e-mail e telefone).

13.9.1. A UCSal fica isenta de qualquer responsabilidade no caso da não localização do candidato por equívoco nos dados de contato por ele informados, no ato da inscrição.

13.10. Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, a UCSal poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado por Edital específico no site www.ucsal.br.

13.11. À esse Manual, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos cadernos de provas e nos Editais, Notas Públicas e Comunicados publicados, referentes a esse Processo Seletivo.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Processo Seletivo da Universidade Católica do Salvador.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

- **UCSAL – Universidade Católica do Salvador** - Tel: (71) 33247522/7606/7616
- **Strix Educação** – ucsal@strixeducacao.com.br

ANEXO I - ROTEIROS PARA ESTUDO

➤ LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. LEITURA E RECURSOS LINGUÍSTICOS – Leitura, interpretação e intertextualidade de textos literários e não literários nos mais diversos gêneros textuais. Função sociocomunicativa dos gêneros textuais. Organização da macroestrutura textual, da articulação entre ideias e proposições. Associação de ideias. Formação de palavras (processos). Operadores argumentativos e suas relações lógico-semânticas. Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais. Palavras de relação: intervocabular e interoracional. Crase. Frase, oração e período. Frase verbal e nominal. Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Processo de coordenação: seu paralelismo de construção. Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência. Orações coordenadas e subordinadas. Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos. Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem e funções de linguagem. Formas de discurso. Ortografia. Acentuação gráfica. Norma culta e variações linguísticas.

2. LITERATURA BRASILEIRA – Leitura e análise de textos literários nos diversos estilos de época em Literatura: Quinhentismo, Barroco. Arcadismo/Neoclassicismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo/Parnasianismo. Simbolismo e Pré-Modernismo. Modernismo e tendências contemporâneas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS/ESPAANHOL)

As questões de Língua Estrangeira da prova aplicada no Processo Seletivo serão elaboradas com o objetivo de o candidato poder evidenciar o conhecimento abstrato sobre a língua e a sua gramática aplicada pela interpretação, compreensão e dedução de textos de variada tipologia. A partir de textos de diferentes gêneros, em linguagem formal ou informal, será exigida do candidato a capacidade de: a) identificar os pontos principais do texto; b) extrair informações, discernindo as relevantes das não relevantes; c) comparar textos, reconhecendo relações ou contradições entre textos; d) reconstruir a linha de argumentação que articula a informação; e) localizar trechos do texto que justifiquem uma resposta.

Conhecimentos linguísticos: Frase nominal: o substantivo e seus modificadores, o adjetivo e o artigo. Funções que desempenham no texto. Flexões. Caso genitivo. Numerais. Pronomes. Frase verbal: o verbo (modo, tempo, aspecto). Modais. Gerúndio. Voz ativa e passiva. Orações condicionais. Discurso indireto. Advérbios. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras: prefixação e sufixação.

➤ CIÊNCIAS DA NATUREZA , MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

1. LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS - Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional. Implicação e equivalência. Quantificadores. Negação de proposições quantificadas. Relação de pertinência e inclusão. Propriedades. Operações entre conjuntos. Propriedades. Noções de argumentos lógicos. Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS - O conjunto dos números reais e seus subconjuntos. Operações no conjunto dos números reais. Propriedades. Razão e Proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

3. POLINÔMIOS - Polinômios: operações e propriedades. Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.

4. FUNÇÕES - O plano cartesiano. Relações. Funções. Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico. Crescimento e decrescimento. Composição de funções. Funções injetoras e sobrejetoras. Funções inversas. Estudo das funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Propriedades. As funções trigonométricas. Relação entre as funções trigonométricas. Fórmulas trigonométricas. Gráficos de funções. Equações e inequações. Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência. Progressão aritmética e progressão geométrica.

5. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES - Matrizes: operações e propriedades. Tipos de matrizes. A inversa de uma matriz. Determinante de uma matriz. Propriedades. Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.

6. ANÁLISE COMBINATÓRIA - O princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações simples. O Binômio de Newton.

7. NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA - Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Noções de probabilidade em espaços amostrais finitos. Noções de Estatística Descritiva: levantamento de dados e tabelas. Distribuição de frequências. Interpretação de gráficos estatísticos. Medidas de posição e medidas de dispersão.

8. TRIGONOMETRIA - Arcos e ângulos. Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência. Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.

9. GEOMETRIA - Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos regulares. Circunferência. Perímetro e áreas de figuras planas. Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo. Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Área e volume. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos. Estudo da reta e da circunferência.

BIOLOGIA

1. A complexidade dos sistemas biológicos e as propriedades emergentes da vida – o reducionismo e a biologia de sistemas. A base experimental no estudo da vida em seus diversos níveis de organização.

2. A vida na Terra: Origem, unidade e diversificação – do nível molecular ao sistêmico e suas inter-relações na biosfera. Base química da vida. Os ciclos biogeoquímicos.

3. A célula como a unidade da vida. Evolução celular e o contexto social das células. Organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos nos procaríotos. O nascimento das células complexas como resultado de interações no mundo neocelular. A compartimentação celular e seus aspectos morfofuncionais. Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.

4. A evolução como tema central e unificador da biologia. O pensamento evolutivo antes e a partir de Darwin e os questionamentos sobre os processos evolutivos até o século XXI. A trajetória evolutiva da linhagem humana na Terra.

5. Classificação dos seres vivos e o sistema de nomenclatura biológica – Sistemas de classificação biológica. Caracterização dos reinos no sistema de Whittaker. Teorias taxonômicas modernas. Biossistemática. O conceito de espécie e o isolamento reprodutivo.

6. Processos vitais em organismos pluricelulares – a correlação forma (estrutura) e função: Organização hierárquica na formação do corpo – estrutura e função dos tecidos. Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição (nutrição e saúde), circulação e trocas gasosas. Excreção e osmorregulação. Sistema imune em animais. Sistemas endócrino e nervoso: a coordenação orgânica nos animais. Mecanismos sensoriais e motores. Respostas das plantas a sinais internos e externos.

7. A continuidade da vida – Reprodução celular e orgânica. Desenvolvimento embrionário em uma perspectiva evo-devo. Hereditariedade (princípios mendelianos) e mecanismos genéticos básicos. Herança não mendeliana. A natureza epigenética do desenvolvimento. Fundamentos de Genética

molecular. A fundamentação biológica na tecnologia aplicada ao conhecimento dos seres vivos e suas repercussões na saúde individual, coletiva e planetária.

8. Bases da ecologia. Energia e matéria nos ecossistemas. As estratégias ecológicas de sobrevivência. O Antropoceno: Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas. Pegada ecológica. Saúde coletiva e a questão ambiental. Epidemias e endemias no Brasil, doenças emergentes e reemergentes – vírus, procariotos e eucariotos patogênicos. Vida moderna e riscos para a saúde humana.

FÍSICA

- 1. GRANDEZAS FÍSICAS** - Classificação e sistemas de unidades. Operações com grandezas vetoriais.
- 2. MECÂNICA** - Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis. Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações. Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica. A lei de conservação da energia e suas aplicações. Impulso e quantidade de movimento. A lei de conservação da quantidade de movimento. Sistemas de partículas, centro de massa, colisões. Gravitação universal e sistema solar. Mecânica dos fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica.
- 3. TERMODINÂMICA** - Equilíbrio térmico e escalas termométricas. Dilatação térmica de sólidos e líquidos. Capacidade térmica e calor específico. Calor latente e mudanças de fase. Processos de transferência de calor. Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule. A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações. A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.
- 4. ÓPTICA GEOMÉTRICA** - Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.
- 5. ONDAS** - Fenômenos ondulatórios.
- 6. ELETROMAGNETISMO** - Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização. Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico. Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, resistores, geradores elétricos, receptores elétricos e capacitores. Campo magnético de correntes e ímãs. Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica. A indução eletromagnética e suas aplicações. O espectro eletromagnético. Física Moderna.

QUÍMICA

ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA:

- 1. Substâncias químicas puras e misturas:** propriedades que os diferenciam, processos de extração, de purificação e de reciclagem de materiais e a relação desses processos com os impactos no ambiente.
- 2. Estrutura da matéria:** modelos e teorias utilizados para explicar o comportamento de átomos, moléculas e íons na formação e interação entre as espécies químicas que constituem a matéria.
- 3. Tabela Periódica:** ferramenta que apresenta a classificação periódica dos elementos químicos e é utilizada para prever o comportamento desses elementos.
- 4. Funções químicas inorgânicas e orgânicas:** estrutura, nomenclatura e propriedades que caracterizam as diversas substâncias químicas inorgânicas e orgânicas e suas aplicações em produtos utilizados na indústria, em cosméticos, medicamentos, combustíveis, materiais de higiene, desinfetantes, entre outros. Propriedades de polímeros e de compostos bioquímicos, a exemplo de proteínas, glicídios, lipídios e vitaminas.

TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS DA MATÉRIA:

- 1. Transformações de fases:** propriedades dos materiais nas fases sólida, líquida e gasosa. Teoria cinética e leis de transformações dos gases. Energia associada às mudanças de fases.

2. Soluções: propriedades das soluções, unidades de concentração e a importância da solubilidade das substâncias químicas em solventes como a água, o etanol e o benzeno. Relação entre concentrações de soluções e os processos de osmose, de congelamento e de ebulição de líquidos.
3. Reações químicas: classificação, leis das combinações químicas, cálculos envolvendo conservação de massa, quantidade de matéria e concentração de soluções. Reações químicas que exemplifiquem processos industriais e do dia a dia.
4. Energia associada às transformações químicas: fundamentos da termoquímica e da eletroquímica e o uso de combustíveis fósseis e renováveis, de pilhas e baterias, entre outras fontes de energia.
5. Velocidade das reações químicas: fundamentos de cinética e fatores que influenciam na velocidade das reações.
6. Reações químicas reversíveis: fundamentos de equilíbrio químico, equilíbrio químico em meio aquoso, pH, pOH, produto solubilidade e fatores que afetam o equilíbrio. Equilíbrios químicos observados no ambiente e a influência de fatores externos como mudança de pH, temperatura e pressão no sistema em equilíbrio.
7. Radioatividade e as transformações nucleares: emissões radioativas naturais e artificiais, radionuclídeos utilizados no diagnóstico e tratamento de doenças, na conservação de alimentos, na obtenção de energia, entre outros, e as implicações ambientais de acidentes com vazamento desses radioisótopos.

ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA:

1. A Química no desenvolvimento científico e tecnológico como resultado de uma construção humana com seus impactos históricos, sociais e ambientais.
2. A pesquisa e o uso de tecnologias que diminuam a utilização de recursos naturais, o consumo de energia e o descarte de resíduos por indústrias químicas e de alimentos, entre outras.
3. A ética e o desenvolvimento de tecnologias na sociedade associadas às intenções do ser humano com o ambiente, a exemplo do uso de fertilizantes, de defensivos agrícolas e do descarte inadequado do lixo, que contribuem com a poluição ambiental e afeta os ecossistemas terrestres, aquáticos e os ciclos biogeoquímicos.

➤ . CIÊNCIAS HUMANAS (E ATUALIDADES) E SUAS TECNOLOGIAS

GEOGRAFIA

1. **ESPAÇO DA NATUREZA** - Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas. Linguagem e instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas. Fusos horários. Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço. Formas e estrutura do relevo terrestre. A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações. Fatores e elementos do clima. Tipos de clima. O clima no Brasil. Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo. Os solos no Brasil. Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço. O uso da água e seus problemas. As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades. Os ecossistemas brasileiros. O meio ambiente: exploração, conservação e preservação. Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.
2. **ESPAÇO DA PRODUÇÃO** - As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo, a reforma agrária e os movimentos sociais no campo, os complexos agroindustriais e as suas implicações ambientais, as novas formas de produção no campo e os impactos sobre os pequenos agricultores, a agricultura familiar e a sua importância como geração de renda e produção de alimentos. A questão indígena e a luta pela demarcação das terras, a fome e o desperdício : o desenvolvimento técnico-científico-informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas. A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias. A

indústria cultural. O processo de industrialização brasileira. O mundo bipolar. A corrida espacial e os seus desdobramentos. A Divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho. Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil. O comércio internacional, o Mercosul e a OMC. As rodadas de negociações do comércio mundial. O comércio brasileiro e seus problemas. População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica, estruturas e implicações; os movimentos migratórios e suas consequências. O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana. Hierarquia urbana. Metropolização: causas e problemas. Áreas metropolitanas brasileiras. O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro. A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características. O Brasil na Nova Ordem Mundial. O processo de regionalização. A economia baiana e a sua inserção em um cenário de guerra fiscal.

HISTÓRIA

1. O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI - Ideologia burguesa. Críticas ao capitalismo. Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática. Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades. O quadro político-social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do Império e a instalação da República. A Primeira República Brasileira: centralização X descentralização. A sociedade e a economia. As rebeliões. A Semana de Arte Moderna. A Revolução de 1930. A formação do operariado no Brasil. Conflitos e negociações regionais. Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético. O período entre guerras. Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo. A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria. A descolonização da África e da Ásia. A montagem do neoimperialismo. A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria. O Brasil Pós-Estado Novo: aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais; o movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; abertura política e a transição democrática. Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 1960 até os dias atuais.

2. O ESPAÇO MUNDIAL ATUAL - O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real. As áreas de conflitos étnico-religiosos e nacionalistas. Os sistemas socioeconômicos. A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência. Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana. Blocos políticos e econômicos no mundo globalizado. A situação dos excluídos. O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental. Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas. Favelização, desemprego e crise social.

Aspectos sociopolíticos e culturais das sociedades contemporâneas:

1. Desenvolvimento científico e tecnológico, ética e poder nas relações sociais e políticas.
2. Desenvolvimento científico/tecnológico e novas perspectivas da vida humana: a interferência do poder econômico.
3. Desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento humano e meio ambiente: as sociedades humanas face às perspectivas de mudanças climáticas.